



## BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Ano 6  
Número 19  
2024

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

## ➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1016/GAB/DGPC/PCSC, de 29/04/2024.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 949/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 17/2024, de 24/04/2024, que removeu o Servidor **RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0985248-4-01, da DPCAMI- ITUPORANGA para a DPMU- IMBUIA e o designou para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- IMBUIA, na parte referente ao início dos efeitos. Onde se lê "com efeitos a contar de 01/05/2024", leia-se: **a contar de 25/04/2024**.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1025/GAB/DGPC/PCSC de 29/04/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAM CEZAR SALES DOS SANTOS**, mat. nº 0292034-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO JOAQUIM e pela DPCO- SAO JOAQUIM, no período de 09/04/2024 a 02/05/2024, em razão de LTS do Titular, mat. nº 0392521-8-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1032/GAB/DGPC/PCSC de 30/04/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DRP- MARAVILHA, no período de 20/05/2024 a 04/06/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650182-6-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1033/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 43637/2024, **ERIK ARIEL SIMPLICIO**, mat. nº 0956981-2-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ITAPEMA para a CPP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 30/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1034/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FERNANDA GEHLEN DA SILVA**, mat. nº 0357792-9-03, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- VIDEIRA, com efeitos a contar de 15/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1035/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 40477/2024, o Servidor **EPITACIO BESSA PINHO**, mat. nº 0644026-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- ANCHIETA, com efeitos a contar de 12/06/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1036/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 40477/2024, **EPITACIO BESSA PINHO**, mat. nº 0644026-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ANCHIETA para a DPCO- DESCANSO, com efeitos a contar de 12/06/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1037/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 40477/2024, o Servidor **MARIO PALOMBO NETO**, mat. nº 0610278-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- DESCANSO, com efeitos a contar de 12/06/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1038/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 40477/2024, **MARIO PALOMBO NETO**, mat. nº 0610278-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- DESCANSO para a DIC- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 12/06/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1039/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 34026/2024, **AIMEE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA**, mat. nº 0609932-7-01, ESCRIVÃ DE POLICIA CIVIL, da CPP- SAO JOSE para a GEPES-DGPC, com efeitos a contar de 06/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1040/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 38118/2024, **CILAS LOURIVAL ZIEMANN JUNIOR**, mat. nº 0953778-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CANOINHAS para a DPCAMI- CANOINHAS, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1041/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 38118/2024, **THIAGO BUENO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0953716-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CANOINHAS para a DPCAMI- CANOINHAS, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1042/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 38118/2024, **NELSON RODRIGUES DE MELO**, mat. nº 0921607-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- CANOINHAS para a DPCO- CANOINHAS, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1043/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC PCSC 00038118/2024, o Servidor **JOSE MILTON CORDEIRO**, mat. nº 0230551-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- CANOINHAS, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1044/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 38118/2024, **JOSE MILTON CORDEIRO**, mat. nº 0230551-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- CANOINHAS para a DPCO- CANOINHAS, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1045/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 37133/2024, **FILIFE FONSECA DE FREITAS**, mat. nº 0644185-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- BALNEARIO CAMBORIU para a CPP- ITAJAI, com efeitos a contar de 08/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1046/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 37133/2024, **ANDRE MARIANO THOMAZ CORRAL**, mat. nº 0644357-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- ITAJAI para a CPP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 08/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1047/GAB/DGPC/PCSC de 30/04/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAFAEL GOMES DE CHIARA**, mat. nº 0983898-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SANTA ROSA DO SUL e pela DPCO - TURVO, no período de 05/04/2024 a 26/04/2024, em razão do contido no PCSC 43940/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1048/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 855/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 15/2024, de 10/04/2024, que designou o Servidor **JULIANO CESAR TUMITAN**, matrícula nº 0392491-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- RIO DO SUL e pela DPCO- RIO DO SUL, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1049/GAB/DGPC/PCSC de 30/04/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL SCLIFO ZUCON**, mat. nº 0658326-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- IBIRAMA e pela DPCO- RIO DO SUL, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392493-9-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1051/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 34191/2024, a Servidora **MARANA PAULA SOBCZACK**, mat. nº 0609144-0-01, ESCRIVÃ DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- CANOINHAS, com efeitos a contar de 27/03/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1052/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 43032/2024, **MARIO CESAR CARDOSO FILHO**, mat. nº 0963156-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- NOVA VENEZA para a DPMU- MORRO DA FUMACA, com efeitos a contar de 19/01/2023.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1054/GAB/DGPC/PCSC de 30/04/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA**, mat. nº 0974184-4-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- PALMITOS, no período de 01/05/2024 a 30/06/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1056/GAB/DGPC/PCSC de 30/04/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAFAEL GOMES DE CHIARA**, mat. nº 0983898-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SANTA ROSA DO SUL e pela DPCO- SOMBRIO, no período de 06/05/2024 a 17/05/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0994287-4-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1057/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JULIANA OSS DALLAGNOL**, mat. nº 0655848-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- TURVO, com efeitos a contar de 29/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1059/GAB/DGPC/PCSC de 30/04/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI**, mat. nº 0379123-8-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TURVO e pela DIC- ARARANGUA, no período de 28/03/2024 a 01/04/2024, em razão da Licença da Titular, mat. nº 0655848-8-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1060/GAB/DGPC/PCSC de 30/04/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIEGO ARCHER DE HARO**, mat. nº 0356690-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- ARARANGUA e pela DIC- ARARANGUA, no período de 02/04/2024 a 06/04/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1063/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELIANE MARCIA CHAVES**, mat. nº 0362565-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- ARARANGUA e pela DIC- ARARANGUA, no período de 07/04/2024 a 16/04/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1064/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS DAVANSO MENDONCA**, mat. nº 0992304-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- ABELARDO LUZ e pela DPCAMI- XANXERE, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, em razão da LP do Titular, mat. nº 0253516-5-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1065/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS GOMES DE ALMEIDA**, mat. nº 0966324-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PINHALZINHO e pela DPCO- MODELO, no período de 01/05/2024 a 31/05/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1066/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024.

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 932/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 17/2024, de 24/04/2024, que designou o Servidor **BRUNO AUGUSTO MARQUES PANZENHAGEN**, matrícula nº 0625037-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DIC- CONCORDIA, com efeitos a contar de 16/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1067/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 39548/2024, o Servidor **JOSE CARLOS POPPL NETO**, mat. nº 0644368-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- CONCORDIA, com efeitos a contar de 16/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1068/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- CUNHA PORA, no período de 01/05/2024 a 19/05/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1069/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01,

DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- CUNHA PORA, no período de 05/06/2024 a 30/06/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1070/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 44668/2024, **THIAGO LEITE PEREIRA**, mat. nº 0992530-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- ITUPORANGA para a DPCAMI- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1071/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOEL SPECHT**, mat. nº 0650182-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- MARAVILHA e pela DPCAMI- MARAVILHA, nos períodos de 01/05/2024 a 19/05/2024 e 05/06/2024 a 30/06/2024 em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1072/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 43899/2024, o Servidor **GABRIELE BAYER**, mat. nº 0619205-0-01, ESCRIVÃ DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- SAO CARLOS, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1073/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 43899/2024, **MARIA INES MEES PEROSSO**, mat. nº 0322734-0-01, ESCRIVÃ DE POLICIA CIVIL, da DPMU- AGUAS DE CHAPECO para a DPCO- SAO CARLOS, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1074/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 43899/2024, o Servidor **MARIA INES MEES PEROSSO**, mat. nº 0322734-0-01, ESCRIVÃ DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- SAO CARLOS, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1075/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO**, mat. nº 0330683-6-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- TUBARAO e pela DDTCA- TUBARAO, no período de 01/05/2024 a 14/07/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1076/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VIVIAN GARCIA SELIG**, mat. nº 0378406-1-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- LAGUNA e pela CPP- LAGUNA, no período de 01/05/2024 a 30/06/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1077/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 44330/2024, **RAFAEL EDUARDO PREUSSLER STEFENI**, mat. nº 0619257-2-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- URUSSANGA para a DPMU- MORRO DA FUMACA, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1078/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SIRLEI GUTOSKI**, mat. nº 0378393-6-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCO- CANOINHAS, no período de 01/05/2024 a 12/05/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1079/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WALTER FIGUEIREDO LOYOLA**, mat. nº 0658306-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DECOD- FLORIANOPOLIS e pela DECRIM- FLORIANOPOLIS, no período de 01/05/2024 a 31/05/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1080/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA**, mat. nº 0992520-1-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- ITUPORANGA e pela DIC- ITUPORANGA, no período de 01/05/2024 a 15/06/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1081/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO CESAR TUMITAN**, mat. nº 0392491-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- RIO DO SUL e pela DPCO-TROMBUDO CENTRAL, no período de 24/04/2024 a 31/05/2024, em razão da LTS da Titular, mat. nº 0953569-1-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1082/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024.

**CESSAR EFEITOS** da Portaria nº 2995/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 47/2023, de 15/11/2023, na parte referente à designação para prestar serviços na CPP - FLORIANOPOLIS, relativa ao DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, **JOSE ANTONIO AMABILE**, mat. nº 0321006-5-05, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso I e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na CPP- CRICIUMA, conforme processo PCSC 41856/2024, com efeitos a contar de 06/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1083/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO SCHIEBELBEIN**, mat. nº 0992459-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- JARAGUA DO SUL e pela DIC- JARAGUA DO SUL, no período de 29/04/2024 a 13/05/2024, em razão da licença paternidade do Titular, mat. nº 0981499-0-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1084/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **SIRLEI GUTOSKI**, mat. nº 0378393-6-01, DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCAMI- CANOINHAS, no período de 13/05/2024 a 11/06/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378507-6-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1085/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 30083/2024, **MARCELO SCHMITT GAMBA**, mat. nº 0655387-7-03, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da 2ª DPCO- SAO JOSE para a DPDM- DEIC, com efeitos a contar de 22/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1086/GAB/DGPC/PCSC de 02/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA**, mat. nº 0658315-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DLAV- DEIC e pela DRACO- DEIC, no período de 13/05/2024 a 29/05/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658331-8-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1087/GAB/DGPC/PCSC, de 02/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 30083/2024, **ALINE CURI LEHMKUHL**, mat. nº 0980890-6-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a 2ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 22/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1089/GAB/DGPC/PCSC de 03/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODOLFO SERAFIM CABRAL**, mat. nº 0362570-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela CPP- SAO JOSE e pela 2ª DPCO- SAO JOSE, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, em razão do afastamento para concorrer a cargo eletivo do Titular, mat. nº 0658545-0-01.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1090/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 41116/2024, **GUILHERME FRANCISCO DA SILVA**, mat. nº 0379533-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DRD- DEIC para a DIC- PALHOCA, com efeitos a contar de 22/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1091/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 16179/2024, **MIGUEL BRAGA DA MOTTA JUNIOR**, mat. nº 0379556-0-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DRD- DEIC para a DIC- PALHOCA, com efeitos a contar de 22/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1092/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 16179/2024, **GABRIEL CONCEICAO DA SILVA**, mat. nº 0644392-3-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPCO- XAXIM para a DPCO- PALHOCA, com efeitos a contar de 06/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1093/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1774/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 42, de 21/09/2022, a qual designou a Função de Titular da CPP- BALNEARIO CAMBORIU, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **RODRIGO CORONHA**, matrícula nº 0378441-0-01, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1094/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **BRUNO EFFORI**, mat. nº 0392452-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da CPP- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1095/GAB/DGPC/PCSC de 03/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MURILLO YAGO BATALHA**, mat. nº 0992532-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DIC- JOINVILLE e pela DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL, no período de 06/05/2024 a 25/05/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0920875-5-02.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1096/GAB/DGPC/PCSC de 03/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAFAELLO ROSS**, mat. nº 0392511-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- JOINVILLE e pela 3ª DPCO- JOINVILLE, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605187-1-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1097/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**DESIGNAR TEMPORARIAMENTE**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES**, mat. nº 0605256-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- JOINVILLE, no período de 03/05/2024 a 01/06/2024, em razão da LP do Titular, mat. 0992545-7-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1098/GAB/DGPC/PCSC de 03/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEOCILVIO BARISON**, mat. nº 0658358-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ALTO BELA VISTA e pela DPMU- PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no período de 03/05/2024 a 01/06/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0307598-2-01.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1099/GAB/DGPC/PCSC de 03/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO DUARTE DE ANDRADE**, mat. nº 0650542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/05/2024 a 31/05/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1100/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 93328/2023, o Servidor **VANDER LUIS STANG**, mat. nº 0619203-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE, com efeitos a contar de 08/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1101/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 93328/2023, **VANDER LUIS STANG**, mat. nº 0619203-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO LOURENCO DO OESTE para a DIC- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 08/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1102/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 625/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 11, de 13/03/2024, a qual designou a Função de Titular da 1ª DPCO- FLORIANÓPOLIS, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ABEL MANTOVANI BOVI**, matrícula nº 0650223-7-01, com efeitos a contar de 02/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1103/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANA CLAUDIA RAMOS PIRES**, mat. nº 0362567-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 1ª DPCO- FLORIANÓPOLIS, com efeitos a contar de 02/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1104/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 794/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 15/2024, de 10/04/2024, que designou o Servidor **CALEU**

**HENRIQUE GOMES DE MELLO**, matrícula nº 0981499-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- JARAGUA DO SUL e pela DPCAMI- JARAGUA DO SUL, em razão da licença prêmio do Titular, mat. nº 0308562-7-01, na parte referente ao período que deverá ser: **de 04/04/2024 a 28/04/2024**.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1105/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 43172/2024, o Servidor **DIEGO LUIZ PERES**, mat. nº 0963843-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1106/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 43172/2024, o Servidor **VAGNER DEBASTIANI**, mat. nº 0365821-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1107/GAB/DGPC/PCSC, de 03/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 39788/2024), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **TATIANE MELLA DE OLIVEIRA**, mat. nº 0644038-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- MARAVILHA para a DPMU- PAIAL e **DESIGNA - LA**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- PAIAL, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1108/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 38727/2024, **AMANDA DA SILVA**, mat. nº 0981605-4-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- GASPARG para a DPCO- TIJUCAS, com efeitos a contar de 15/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1109/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 38727/2024, **LARISSA WEYNE TORRES DE MELO**, mat. nº 0625184-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BRUSQUE para a DPCO- GASPARG, com efeitos a contar de 15/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1110/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 38727/2024, **MAIARA DORNELES DEL FABRO**, mat. nº 0934358-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CAMBORIU para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 15/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1112/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 45161/2024, o Servidor **JAIRO LEANDRO DE SOUZA**, mat. nº 0959947-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DIC- ITAJAI, com efeitos a contar de 30/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1116/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 41132/2024, **EDUARDO FILIPE THEISS**, mat. nº 0658322-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DRD- DEIC para a DRP- PALHOCA, com efeitos a contar de 06/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1120/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2024.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 45413/2024, o Servidor **THIAGO LEITE PEREIRA**, mat. nº 0992530-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1121/GAB/DGPC/PCSC de 06/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANO ALMEIDA**, mat. nº 0340474-9-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- CAMPOS NOVOS e pela DIC- CAMPOS NOVOS, no período de 01/05/2024 a 30/06/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1122/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2024.

**CESSAR EFEITOS**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, da designação de **ANDREA BARETA**, mat. nº 0980907-4-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- LACERDOPOLIS, conforme constou na Portaria nº 242/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 7/2022, de 16/02/2022, com efeitos a contar de 15/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1123/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 44776/2024), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ANDREA BARETA**, mat. nº 0980907-4-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DPMU- LACERDOPOLIS para a DPMU- OURO e **DESIGNA-LA**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- OURO, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 15/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1124/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2024.

**CESSAR EFEITOS**, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, da designação de **LUCIANO NEIVA PINHEIRO**, mat. nº 0961878-3-01, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- OURO, conforme constou na Portaria nº 1573/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 46/2020, de 18/11/2020, com efeitos a contar de 15/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1125/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2024.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 44776/2024), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LUCIANO NEIVA PINHEIRO**, mat. nº 0961878-3-01, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, da DPMU- OURO para a DPMU- LACERDOPOLIS e **DESIGNA - LO**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- LACERDOPOLIS, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 15/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1128/GAB/DGPC/PCSC, de 07/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 69, inciso I e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FABIO LUCIO BAJA**, mat. nº 0953581-0-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL, para prestar serviços na CPP- JOINVILLE, conforme processo PCSC 43146/2024, com efeitos a contar de 01/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1129/GAB/DGPC/PCSC de 07/05/2024.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ FELIPE VALLES ROSADO**, mat. nº 0650224-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRCI- DEIC e pela CIBER-LAB- DEIC, no período de 01/05/2024 a 31/05/2024, em razão da ausência de delegado no local.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

---

## ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA- Nº 1053/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024. Publicada no DOE 22258 DE 03/05/2024

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 38340/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ENEDIR PEREIRA DA SILVA**, mat. nº 0178309-2-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 1ª DPCO- BLUMENAU, com efeitos a contar de 02/05/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1061/GAB/DGPC/PCSC, de 30/04/2024. Publicada no DOE 22258 DE 03/05/2024

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 34551/2024, concede **EXONERAÇÃO** a **ANNE CAROLINE CARVALHO MESQUITA**, mat. nº 0981115-0-01, lotado na 1ª DPCO- BLUMENAU, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 25/04/2024.

**ULISSES GABRIEL**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1088/GAB/DGPC/PCSC de 03/05/2024. Publicada no DOE 22260 DE 07/05/2024

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 3/2020, publicada no DOE nº 21.211, de 28/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **SIMONE SOUZA NUNES**, Agente de Polícia, matrícula nº 392.197-2; **TANIA REGINA DA SILVA GOMES**, Agente de Polícia, matrícula nº 322.771-5, **SANDRO MARCELO POHL**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 379.217-0 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO REGIONAL DA 21ª DRP a fim de proceder a baixa e o descarte ecologicamente responsável dos Bens Móveis Inservíveis e Irrecuperáveis pertencentes ao FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, da sua respectiva região policial.

Art. 2º Cabe ao Diretor de Administração e Finanças da Delegacia-Geral da Polícia Civil disciplinar o funcionamento da COMISSÃO instituída por esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1111/GAB/DGPC/PCSC, de 06/05/2024. Publicada no DOE 22260 DE 07/05/2024  
**RETIFICAR**, a Portaria nº 812/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22240, de 08/04/2024, que CONCEDEU AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26 do Decreto nº 6.843, de 28/07/1986 e conforme processo nº PCSC 13086/2024, ao Servidor **DANIEL FERREIRA DIAS**, matrícula nº 0392470-0-01, para frequentar o Curso de Especialização Profissional Operações Especiais - I/2024 da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em São Paulo/SP, com afastamento integral, na parte referente ao período. Onde se lê "de 15/04/2024 a 29/05/2024", leia-se: **de 15/04/2024 a 16/04/2024**.

**ULISSES GABRIEL**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

**RESOLUCAO Nº 10/GAB/DGPC/PCSC de 30/04/2024**. Publicada no DOE 22258 DE 03/05/2024  
Regulamenta, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), a Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA), e estabelece outras providências.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual n.º 55 de 1992; o parágrafo único do art. 41-D da Lei Complementar Estadual n.º 741 de 2019; o art. 5º inciso XXI da Lei n.º 14.735 de 2023 (LONPC); e tendo em vista o que consta no processo PCSC n.º 134424/2023;

**Considerando** o elevado número de veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais e a necessidade premente de redução deste quantitativo, tendo em vista razões de segurança e saúde pública;

**Considerando** a necessidade de se uniformizar os procedimentos pertinentes à destinação de veículos apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;

**Considerando** a necessidade de adoção de medidas destinadas a redimensionar o controle e a organização do depósito de veículos na estrutura do Complexo Administrativo e Logístico de São José, pátios de unidades policiais e pátios afins;

**Considerando** que compete às Delegacias Regionais de Polícia e à Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis em Florianópolis "*planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades de natureza policial*" na sua circunscrição policial, a teor do artigo 39 do Decreto n.º 4.141 de 1977;

**Considerando** que a PCSC é signatária do Acordo de Cooperação Técnica n.º 70/2020 e seus aditivos;

**Considerando** o previsto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503, de 1997), especialmente artigos 271 e 328; e

**Considerado** a Resolução CONTRAN n.º 623 de 2016;

#### **RESOLVE:**

##### ***Da Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA)***

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da PCSC, a Comissão de Destinação de Veículos Apreendidos (CDVA), com atuação em todo o Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Os integrantes da CDVA serão designados em ato próprio pelo Delegado-Geral.

Art. 2º Compete à CDVA:

I - supervisionar, em âmbito Estadual, as atividades desempenhadas quanto à gestão da destinação de veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;

II - requisitar, no âmbito interno ou externo, informações relacionadas a veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;

III - instar as Autoridades Policiais a adotarem medidas visando à redução de veículos apreendidos sob responsabilidade destas, inclusive quanto a procedimentos de polícia judiciária já concluídos;

IV - requisitar o preenchimento de bancos de dados;

V - estabelecer e padronizar fluxos de trabalhos e modelos de documentos relacionados a veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;

VI - prestar orientações quanto à gestão da destinação de veículos apreendidos;

VII - promover, em coordenação com a ACADEPOL, seminários e capacitações visando à profissionalização da destinação de veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais;

VIII - produzir relatório anual relativo às suas atividades, encaminhando-o ao Delegado-Geral até 20 de dezembro do ano corrente;

IX - encarregar-se, na Grande Florianópolis, dos trâmites necessários ao recebimento, no Complexo Administrativo e Logístico de São José, de veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais daquela circunscrição policial, a ser disciplinada em ato próprio; e

X - adotar outras providências necessárias à consecução das suas finalidades, observadas as normativas de regência.

##### ***Das Delegacias Regionais de Polícia (DRPs) e Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis (DPGF) em Florianópolis***

Art. 3º Compete às DRPs e à DPGF em Florianópolis:

I - indicar o Ponto Focal para, sob sua supervisão, atuar na gestão da destinação dos veículos automotores apreendidos em procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais das suas subordinadas;

II - resolver, em cooperação com a CDVA, eventuais impasses surgidos no cumprimento da presente Resolução, no âmbito da sua atuação; e

III - desempenhar outras atividades inerentes à gestão da redução do passivo de veículos apreendidos na sua circunscrição policial.

##### ***Do Ponto Focal***

Art. 4º Fica criado, em cada DRP e no Município de Florianópolis, o Ponto Focal sobre a gestão da destinação de veículos apreendidos, indicado e supervisionado pelo DRP e pelo DPGF em Florianópolis.

§ 1º A indicação do Ponto Focal recairá preferencialmente sobre o ocupante de supervisão administrativa ou operacional no âmbito da circunscrição policial da DRP e DPGF.

§ 2º Aplica-se ao Ponto Focal o previsto no art. 4º da Resolução n.º 7/GAB/DGPC/PCSC de 10/04/2024 (DOE 22.244).

§ 3º A relação dos Pontos Focais deverá ser publicada no Boletim Interno e divulgada pela CDVA mediante e-mail.

Art. 5º Compete ao Ponto Focal, sob supervisão do DRP ou do DPGF em Florianópolis:

- I - manter atualizado banco de dados e/ou inventário de veículos automotores apreendidos na circunscrição policial respectiva, ainda que situados em delegacias/pátios/similares de comarca diversa;
- II - correlacionar os veículos apreendidos a procedimentos de polícia judiciária e/ou processos criminais, mediante consulta a sistemas informatizados à disposição da PCSC, contato com outras instituições, além de outras diligências cabíveis;
- III - cumprir as demandas apresentadas pela CDVA e/ou pela DRP ou pela DPGF em Florianópolis; e
- IV - adotar outras providências necessárias à consecução das suas finalidades.

***Das disposições finais***

Art. 6º As disposições desta Resolução não dispensam a observância das providências determinadas por normas específicas sobre a destinação de veículos automotores apreendidos.

Art. 7º Eventuais dúvidas ou omissões decorrentes da legislação de regência ou desta Resolução deverão ser dirimidas pela CDVA.

Art. 8º Fica revogada a Resolução n.º 012/GAB/DGPC/PCSC/2021.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## **BOLETIM INTERNO DIGITAL**

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 01 e 08 de maio de 2024.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas  
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br